



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina, Piauí,
64049-550 / (86) 3237-1410 / prpg@ufpi.edu.br



RETIFICAÇÃO DO EDITAL 08/2025 – PRPG/UFPI
CHAMADA INTERNA PARA O PRÊMIO UFPI DE DISSERTAÇÃO E TESE 2025
Prof. Dr. “Benedito Borges da Silva”

A Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí (PRPG/UFPI) e a Comissão de Seleção do Edital nº 08/2025 – PRPG/UFPI apresentam justificativa para a publicação desta retificação referente ao referido edital, publicado em 10 de outubro de 2025.

Durante o andamento do processo seletivo, a Comissão identificou que o item relacionado à submissão da proposta pelo(a) coordenador(a) estava redigido de forma que permitia diferentes interpretações. Reconhecendo a importância da transparência e da equidade em todas as etapas do certame, a Comissão de Seleção, em conformidade com a PRPG/UFPI, decidiu elaborar e divulgar amplamente esta retificação explicativa e corretiva, com as informações necessárias para assegurar o pleno entendimento das regras do edital e garantir igualdade de condições a todos os Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFPI.

Dessa forma, a PRPG/UFPI reafirma seu compromisso com a lisura, a precisão das informações e o cumprimento dos princípios de publicidade e isonomia que regem os processos seletivos públicos.

RETIIFICAÇÃO Nº 01

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), no uso de suas atribuições, torna pública retificação do Edital Nº08/2025.

ONDE SE LÊ:

DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA PELO(A) COORDENADO(A)

- 1 O resultado da seleção interna, deverá ser encaminhado à PRPG, pelas coordenações dos programas, exclusivamente por meio de processo cadastrado no SIPAC, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital.
- 2 Os vídeos das propostas selecionadas pela Comissão de Seleção do PPG, deverão ser disponibilizados no Canal YouTube pela Coordenação do Programa, em modalidade de acesso restrito.
- 3 O horário limite para submissão das propostas à PRPG será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 27/10/2025, horário de Brasília, data descrita no CRONOGRAMA deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após essa data e horário.
- 4 Cada PPG poderá indicar somente 01 (uma) proposta por nível e por modalidade do curso de pós- graduação. O programa deverá destacar a(s) sua(s) escolha(s) e justificar, conforme o disposto neste edital disponibilizado no site da UFPI.
- 5 Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo(a) mesmo(a) PPG, desde que respeitando o prazo limite estipulado no CRONOGRAMA deste Edital para a submissão das propostas, esta será considerada em substituição àquela enviada anteriormente, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.
- 6 A inscrição da proposta implica no conhecimento e na aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital, de forma que o(a) proponente não poderá alegar seu desconhecimento.
- 7 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos pelo *e-mail* eletrônico prpg@ufpi.edu.br ou pelo telefone (86) 3237- 1410.

LEIA-SE:

DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA PELO(A) COORDENADOR(A)

- 1 O resultado da seleção interna, deverá ser encaminhado à PRPG, pelas coordenações dos programas, exclusivamente por meio de processo cadastrado no SIPAC, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital.
- 2 Os vídeos das propostas selecionadas pela Comissão de Seleção do PPG, deverão ser disponibilizados no Canal YouTube pela Coordenação do Programa, em modalidade de acesso restrito.
- 3 O horário limite para submissão das propostas à PRPG será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 31/10/2025, horário de Brasília, data descrita no CRONOGRAMA deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após essa data e horário.



4 Cada PPG poderá indicar somente 01 (uma) proposta por nível e por modalidade do curso de pós- graduação. O programa deverá destacar a(s) sua(s) escolha(s) e justificar, conforme o disposto neste edital disponibilizado no site da UFPI.

5 Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo(a) mesmo(a) PPG, desde que respeitando o prazo limite estipulado no CRONOGRAMA deste Edital para a submissão das propostas, esta será considerada em substituição àquela enviada anteriormente, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.

6 A inscrição da proposta implica no conhecimento e na aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital, de forma que o(a) proponente não poderá alegar seu desconhecimento.

7 Divulgar o resultado da pré-seleção no site do programa e encaminhar a Portaria constituindo a Comissão de Seleção, a ata da Comissão de Seleção com o resultado final, a ata do Colegiado do Programa com o resultado final homologado, os formulários para indicação das dissertações e teses (Anexo I do Edital) e as propostas escolhidas (dissertações e teses) e produtos resultantes dos trabalhos, exclusivamente via processo SIPAC para PRPG.

8 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos pelo e-mail eletrônico prpg@ufpi.edu.br ou pelo telefone (86) 3237- 1410.

ONDE SE LÊ:

DO CRONOGRAMA

1. O certame ocorrerá conforme cronograma detalhado a seguir:

ETAPA	PRAZO
Submissão de inscrições das Dissertações e Teses pelas Coordenações dos PPG	24 a 27/10/2025
Análise pela Comissão de Avaliação do Prêmio UFPI de Dissertação e Tese 2025 e Consultores <i>Ad hoc</i>	28 a 31/10/2024
Divulgação dos finalistas pela PRPG	03/11/2025
Solenidade de entrega do Prêmio UFPI de Dissertação e Tese 2025	07/11/2025 (SIUFPI)

LEIA-SE:

DO CRONOGRAMA

1. O certame ocorrerá conforme cronograma detalhado a seguir:

ETAPA	PRAZO
Submissão de inscrições das Dissertações e Teses pelas Coordenações dos PPG	24 a 31/10/2025
Análise pela Comissão de Avaliação do Prêmio UFPI de Dissertação e Tese 2025 e Consultores <i>Ad hoc</i>	01 a 05/11/2025
Divulgação dos finalistas pela PRPG	06/11/2025
Solenidade de entrega do Prêmio UFPI de Dissertação e Tese 2025	07/11/2025 (SIUFPI)

Teresina, 30 de outubro de 2025.

Profa. Dra. Rosilane de Lima Brito Magalhães
Presidente da Comissão

Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação - UFPI.